

## RESOLUÇÃO N.º 312/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Maria José Silva de Aquino, nos autos do Processo n.º 289947/2009/PGJ (Proc. Adm. n.º 038/2001/45ª PJEAT);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 15 de abril de 2009;

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo n.º 289947/2009/PGJ, relativo à apuração de doença profissional do trabalho adquirida por Gilcimar V. Cabral, no exercício de suas atividades laborais, uma vez que exauridas todas as atribuições do Órgão Ministerial no caso em tela.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 15 de abril de 2009.

### OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Presidente

# EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

### FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

### NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

## FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro